



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno desde Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Conforme solicitação apresentada, declarar que, a partir de 1 de Agosto de 2024, a Vereadora **Neusa Maria Marx** entrará em licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Fica sob os efeitos do Termo de Posse o Vereador Suplente, **Antônio Hilário Kieling**, datado de 01 de Agosto de 2024 até o dia 30 de Setembro de 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, 31 de Julho de 2024


Margarete da Silva de Souza
Presidente


Neusa Maria Marx
1ª Secretária